



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º ..... do proc.  
 n.º **3803** de 19 **61**  
 O funcionário *MA*  
**MARIA FERREIRA ANGELINI**  
 Auxiliar - Legislativo

ovado em 1.ª discussão, e  
 o por artigo sem emendas.  
 volta à 2.ª discussão.

18 AGO 150261 00006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 D. P. \* PLEN.-1\*

★ 12 FEV 1962 ★  
*[Signature]*  
 PRESIDENTE

299

PROJETO DE LEI Nº...../61

Aprovado em 2ª discussão, em globo.  
 Não houve Emendas votadas.  
 ★ 16 FEV 1962 ★  
*[Signature]*  
 PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a receber, em doação, da Associação Paulista de Homeopatia, um busto de Samuel Hahnemann e respectivo pedestal em granito.

Art. 2º - O referido busto será colocado, em solenidade especial, no Largo do Arouche.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1.961

*[Signature]*  
 Benedicto Rocha

1 SET 1961

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
 Seção de Protocolo  
 ADM. 4  
 DATA/2.9.61/PROJ. Nº 3803/61  
 DOCUMENTOS \_\_\_\_\_ FOLHAS 2

3803